



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2304 - E-mail:
mar-4vj-s@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0004300-40.2017.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA JULIA (CNPJ: 16.810.585/0001-45).

Executado: PAULA CRISTINA CALISTO DA SILVA (CPF: 058.063.149-44).

O Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: 04 de setembro de 2023, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

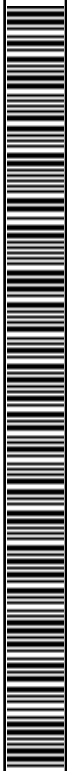
2º Leilão: 18 de setembro de 2023, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Apartamento nº 22 (vinte e dois) tipo, do bloco 03 (três), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA JÚLIA, desta cidade, localizada no 2º pavimento, com a área privativa de 43,095 metros quadrados, área útil de 37,26 metros quadrados, área de uso comum de 6,6607 metros quadrados, perfazendo assim a área total de 49,7557 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal no terreno correspondente a 0,0089022 equivalente a 65,4094 metros quadrados, com direito a uma vaga de estacionamento descoberta. Encontra-se posicionado à direita e aos fundos, estando o observador posicionado em frente ao hall de entrada do Bloco 3. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terras sob nº 58-6 (cinquenta e oito-seis) remanescente, com a área de 7.347,53 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Maringá, desta Comarca, objeto da matrícula nº 35.656, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR.

Avaliação Primitiva : R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em 17 de janeiro de 2022

Avaliação Atualizada : R\$ 130.155,67 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais, sessenta e sete centavos). Em 28 de maio de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2304 - E-mail:
mar-4vj-s@tjpr.jus.br**

Valor da dívida: R\$ 18.369,93 (dezoito mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Em 28 de março de 2023.

Ônus: Consta da matrícula do imóvel os seguintes ônus: alienação fiduciária, consta que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelos proprietários a favor do credor fiduciário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR; penhora expedida pela 1º Vara da Fazenda Pública de Maringá extraído dos autos nº 0002972-41.2017.8.16.0190.

Depositário: A executada

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **PAULA CRISTINA CALISTO DA SILVA**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.

Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 5 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1% (um por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023. Eu _____ (Enrico Klasmann Pereira de Oliveira) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Rafael Altoé
Juiz de Direito

